INDICAÇÃO Nº. 1131/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da iniciativa Rio das Ostras feita à mão que estabelece um percentual mínimo preferencial para que a Prefeitura e suas empresas terceirizadas adquiram uniformes, materiais gráficos e de confecções, neste Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação da iniciativa "Rio das Ostras Feita à Mão" fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a economia local e valorizar o empreendedorismo em nosso município. Ao estabelecer um percentual mínimo preferencial para que a Prefeitura e suas empresas terceirizadas adquiram uniformes, materiais gráficos e de confecções do município, a cadeia de suprimentos do poder público é transformada em um poderoso investimento. Essa medida gera e mantém empregos, faz a renda circular dentro da nossa própria comunidade e cria um efeito multiplicador positivo para todos os setores, maximizando o retorno social dos recursos municipais. Além do claro benefício econômico, a extensão desta obrigatoriedade às contratadas agrega eficiência à administração pública, com prazos de entrega mais ágeis e redução de custos logísticos em toda a cadeia produtiva, e reforça a identidade cultural de Rio das Ostras. Utilizar produtos feitos localmente é um ato de reconhecimento da qualidade do nosso trabalho, uma forma autêntica de promover o orgulho e o desenvolvimento econômico integrado e sustentável do nosso município. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor